

Prêmio Ernesto Paterniani

Prezado sócio da SBMP,

Por ocasião do VIII Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas, a SBMP outorgará mais um "Prêmio Ernesto Paterniani" a um sócio que tenha destacada atuação no Melhoramento Genético de Plantas no Brasil. Para tanto, o indicado deve ser filiado a SBMP (por no mínimo, cinco anos consecutivos), estar em dia com a anuidade e ter atuação profissional na área por, no mínimo, 10 (dez) anos. A indicação ao prêmio poderá ser feita por qualquer sócio ou entidade e deve ser encaminhada por escrito à Diretoria da SBMP **(E-mail: eventos.go2@wineventos.com.br até o dia 30/06/2015).**

Maiores detalhes sobre o Prêmio podem ser observados abaixo:

Normas para outorgação do Prêmio Ernesto Paterniani

Art. 1º - A Associação Brasileira de Melhoramento de Plantas – SBMP institui o “Prêmio Professor Ernesto Paterniani”, a ser outorgado ao sócio que tenha destacada atuação no Melhoramento Genético de Plantas no Brasil.

Art. 2º - O prêmio será outorgado a um sócio da SBMP, filiado há no mínimo cinco anos consecutivos e em dia com a anuidade, e que tenha atuação profissional na área por no mínimo 10 (dez) anos.

Art. 3º - A indicação para o prêmio poderá ser feita por qualquer sócio ou entidade e deve ser encaminhada por escrito à Diretoria da SBMP.

§1º – A SBMP fará ampla divulgação do prêmio junto aos sócios e entidades que executam atividades relacionadas ao melhoramento genético de plantas.

§2º – A premiação será bienal, coincidindo com a realização do Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas.

Art. 4º - As indicações ao prêmio devem ser enviadas à SBMP acompanhada do currículo do candidato, sendo esta avaliada por uma Comissão Julgadora.

§1º - Cada membro da Comissão Julgadora remeterá seu voto, por escrito, nas datas estipuladas pela Diretoria da SBMP.

§ 2º - A Diretoria da SBMP convidará, por escrito, o vencedor para receber o prêmio em seus congressos.

Art. 5º - A análise do currículo dos indicados será feita por uma comissão composta de 5 (cinco) sócios sendo constituída pelos últimos 4 ganhadores do Prêmio Professor Ernesto Paterniani e 1 (um) membro da Diretoria.

§1º - Por ocasião das quatro primeiras edições do prêmio a comissão julgadora será composta pela diretoria da SBMP e ganhadores até o atendimento do caput do artigo.

Art. 6º - No julgamento a comissão avaliadora levará em consideração:

- a) contribuição para o melhoramento de plantas;
- b) Relevância das cultivares desenvolvidas para a sustentabilidade do agronegócio brasileiro.
- c) participação na formação de recursos humanos;
- d) outros itens que julgar relevantes.

Art. 7º - Será considerado vencedor o indicado que obtiver a maioria simples de votos e como prêmio este receberá um troféu e diploma durante a cerimônia de abertura do Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas.